

**RETIFICAÇÃO - ESCLARECIMENTOS nº 01****Pregão Eletrônico nº 036/2020****Objeto: PASSAGEM AÉREA**

Seguem, abaixo, as respostas retificadas “**em vermelho**”, de esclarecimentos pertinentes ao Pregão em referência, feitos por interessados.

- 2. Será aceito agenciamento igual a R\$ 0,00 (zero) ou até mesmo negativo?**

~~**Resposta:** O menor valor aceito será R\$ 0,00 (zero), não sendo aceito valor negativo.~~

Resposta: Pelo motivo de o sistema Comprasnet só aceitar valores com 4 casas decimais, e não aceitar o licitante lançar valor 0,0000, o menor valor a ser aceito/proposto será 0,0001 (com 4 casas decimais após a vírgula).

O valor para efeito da contratação do vencedor será considerado com apenas 02 (duas) casas decimais: se o último lance do vencedor tiver sido 0,0001, o valor a ser contratado será = 0,00 (taxa será arredondada = zero).

Não será aceita taxa negativa.

- 3. Será aceito agenciamento no valor de R\$ 0,0001 (um milésimo de centavo) ou o menor valor de agenciamento aceito será R\$ 0,01 (um centavo)?**

~~**Resposta:** Não serão aceitas propostas com mais de duas casas decimais, as quais serão desclassificadas. Conforme resposta nº 2, o~~



~~menor valor aceito será R\$ 0,00 (zero), não sendo aceito valor negativo.~~

Resposta: O menor valor de agenciamento aceito pelo sistema Comprasnet é 0,0001 e, no ato da contratação com o vencedor, esse valor será arredondado para zero 0,00 (02 casas decimais), visto que o sistema Comprasnet só trabalha com 04 casas decimais.

No ato do pedido da proposta ajustada conforme o último lance do vencedor, esta deverá ser preenchida e nos enviada (anexada no Comprasnet), com apenas duas casas decimais, conforme edital.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2020.

Mara Rúbia dos Reis
Pregoeira